



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

PORTARIA Nº 48/2019  
DE 02 DE MAIO DE 2019

Destituir Servidora Pública Municipal da  
Função de Coordenadora Geral de  
Educação.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE  
SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1.º - Destituir Ana Cristina Garcia Melo, portadora do RG nº 1.263.801 SSP/SE e inscrita no CPF nº 911.311.895-15, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, PNS – PEDAGOGIA/Ensino Fundamental Menor, da Função de Coordenadora Geral de Educação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de maio de 2019.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal